



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Coordenação-Geral de Programação e Logística
Coordenação de Logística
Divisão de Licitações

DESPACHO

1. REFERÊNCIA

1.1 Contratante:	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, CNPJ: 00.394.460/0058-87
1.2 Contratada:	Aika Assessoria e Treinamento Ltda, CNPJ 20.801.625/0001-60

2. OBJETO

2.1. Contratação da Aika Assessoria e Treinamento Ltda, CNPJ 20.801.625/0001-60, para realização da Jornada de Cocriação - Oficina de Desenvolvimento da Rede de Gestão da Ética RFB, constando encontro presencial, com carga-horária de 20 horas/aula, no período de 11 a 13 de abril de 2023, conforme Projeto Básico, SEI 32840083, processo nº 13083.035757/2023-98.

2.2. A Contratação segue conforme a descrição abaixo:

Item	Descrição	Natureza de Despesa	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Jornada de Cocriação - Oficina de Desenvolvimento da Rede de Gestão da Ética RFB	33903948	1	R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00
Valor Total da Contratação					R\$ 46.000,00

2.3. A justificativa da contratação consta do item 2 do Projeto Básico SEI 32840083.

3. VALOR TOTAL ESTIMADO

3.1. O valor da contratação é de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), conforme proposta encaminhada pela empresa Aika Assessoria e Treinamento Ltda. (SEI 32840012). Para fins de comparação, foi demonstrado, por meio de Relatório da Pesquisa de Preços constante no SEI 32840060, que os valores cobrados na proposta estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, assim como foram observados os procedimentos administrativos previstos no [art. 5º da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021](#), que norteiam a realização de pesquisa de preços.

3.2. A despesa com a presente contratação incorrerá à conta contábil 3903948 - Serviço de Seleção e Treinamento, conforme enquadramento contábil, SEI 32840596, e reserva de recursos, SEI 32910797.

3.3. Aludida empresa apresenta situação fiscal e trabalhista regular, conforme consulta feita ao Sicafe. Adicionalmente, as regularidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Cadastro Nacional de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de

Justiça (CNIA), no Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (TCU) e consulta às demais certidões, conforme comprovantes autuados no processo (SEI 32845960).

3.4. A consulta aos cadastros foi efetivada em nome da empresa fornecedora e, também, em nome de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

4. AMPARO LEGAL

4.1. A contratação será processada por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 10/2023, com amparo legal no que dispõe a [alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o detalhamento do enquadramento e a justificativa para escolha da empresa consta no item 5 do Projeto Básico, SEI 32840083.

4.2. Convém complementar que, com base na Orientação Normativa/AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021, não é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

5. CONCLUSÃO

5.1. Ante o exposto, proponho **reconhecer** a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2023, amparada no [alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para a contratação do objeto deste Termo e **autorizar** a emissão da nota de empenho para cobertura da despesa.

Documento assinado eletronicamente

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula SIAPEcad nº 1812671

Documento assinado eletronicamente

GLÁUCIA ESQUEDA

Analista-Tributária da Receita Federal do Brasil - Matrícula SIAPEcad nº 25392

Chefe da Divisão de Licitações

Documento assinado eletronicamente

ROMMEL DE FREITAS ELIAS CAMPOS

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula SIAPEcad nº 1518752

Coordenador de Logística

RESOLUÇÃO

Nos termos do despacho da Divisão de Licitações (Dilic) e com fundamento no [alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021](#), **reconheço** a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2023 e **autorizo** a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa Aika Assessoria e Treinamento Ltda, CNPJ 20.801.625/0001-60, no valor indicado no item 3, em consonância com o disposto no inciso I, do art. 358, do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020.

Encaminhe-se à Dilic/Copol para providências complementares e, por fim, à Diofi para emissão de Nota de Empenho.

Documento assinado eletronicamente

ONÁSSIS SIMÕES DA LUZ

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil – Matrícula SIAPEcad nº 65560

Coordenador-Geral de Programação e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Esqueda, Chefe(a) de Divisão**, em 04/04/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz dos Santos, Analista Tributário(a)**, em 04/04/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Onássis Simões da Luz, Coordenador(a)-Geral**, em 04/04/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rommel de Freitas Elias Campos, Coordenador(a)**, em 04/04/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32940762** e o código CRC **3F4BE96A**.

Referência: Processo nº 13083.035757/2023-98.

SEI nº 32940762